



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"  
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

## Projeto de Lei nº 06/2019

Autoria: **MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2019, ATÉ O VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – Fica o Poder Executivo Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, autorizado Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 870/2018 de 24/10/2018 que trata do Orçamento Programa do Município de Castanheira para o Exercício de 2018, conforme relacionado abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
0011	Desenvolvimento da Agricultura	
1082	Construção do Viveiro Municipal	
449051000000	Obras e Instalações	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

**Art. 2.º** – Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de Dotações e Excesso de Arrecadação.

**Art. 3.º** – Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

**Art. 4.º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** – Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Castanheira (MT), em 07 de maio de 2019.

**MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI**  
Prefeita Municipal